



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 217/2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, solicitar do Presidente desta Câmara Municipal de Cantagalo, Palácio 9 de março, Excelentíssimo Sr. Ocimar Merim Ladeira, a DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Preservar o acervo histórico do Legislativo e conseqüentemente manter "viva" a biografia da cidade é o maior motivo para apresentarmos esta solicitação de Digitalização do arquivo da Câmara Municipal de Cantagalo – Palácio 9 de março.

Entendemos que este é um trabalho minucioso, e que exige tempo e muito cuidado, pois estamos tratando da história desta Casa de Leis e de nosso município. Os arquivos de todos os departamentos da Câmara guardam Requerimentos, Projetos de Lei, Processos administrativos, Indicações, Projetos de Resolução, Moções e muitos outros documentos importantes para a história do nosso Município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de agosto de 2018.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 733/18 07/08/18 HORA: 16:09 O FUNCIONÁRIO
